



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº193/2017
De 03 de janeiro de 2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ORIDES DE ALMEIDA UMBELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor ORIDES DE ALMEIDA UMBELINO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 03 de janeiro de 2017 e terminar em 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 03 de janeiro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal